ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 725/2018-DGTJ/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, continuam dificultando e/ou impossibilitando o deslocamento de partes, advogados, testemunhas, servidores e jurisdicionados em geral às audiências e demais atos jurisdicionais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 724/2018-DGTJ-PRES, que suspendeu o expediente no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso no dia 25-5-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira), com a consequente suspensão dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria n. 724/2018-DGTJ/PRES, para fazer constar a seguinte redação:

"*Art. 2º - Suspender os prazos processuais, na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Cuiabá, no dia 24-5-2018, e no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no dia 25-5-2018.*"

Art. 3º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na data respectiva (28.05.2018).

Art. 4º As medidas urgentes deverão ser submetidas aos magistrados plantonistas, em Primeiro e Segundo Graus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.